



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



**EMENDA**

(De Vários Deputados)

**Ao Projeto de Lei nº 1.573 de 2020, que  
"Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito Federal  
no valor de R\$ 3.267.912,00".**

Adite-se à presente proposição os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

"Art. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante prévia e expressa anuência do autor, a utilizar os saldos dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares como fonte de recursos para cobertura de despesas obrigatórias ou caráter continuado e despesas relacionadas ao combate à pandemia da Covid-19.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário."

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente emenda visamos resguardar a legítima vontade do legislador e assegurar que os saldos orçamentários de suas emendas seja, caso necessário, utilizado para pagamento de despesas obrigatórias ou de caráter continuado, bem como pagamento de despesas decorrentes do combate à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, bem como para preservar e privilegiar a efetiva separação e harmonia de poderes, conforme disciplina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Do exposto, rogo aos pares o apoio para o acatamento da presente emenda.

Sala das sessões em

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

**LEANDRO GRASS**

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 11:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0283424** Código CRC: **0ED9E19B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00041845/2020-89

0283424v11